

Distribuição gratuita aos associados

SBC

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO CENTRO



NÚMERO DEZANOVE NOV/DEZ 2011





COIMBRA

Av. Fernão de Magalhães, 476 – Apartado 404
3001-958 COIMBRA
Tel.: 239 854 880 • Fax: 239 854 889

DEPARTAMENTO DE TEMPOS LIVRES

Dep. e Gab. de Apoio aos Tempos Livres
Av. Fernão de Magalhães, 476 – Apartado 404
3001-958 COIMBRA
Tel.: 239 854 880 • Fax: 239 854 886
E-mail. tempos.livres@sibace.pt

Gab. do Desporto / Clube do Bancário
Rua Lourenço Almeida Azevedo, 17
3000-250 COIMBRA
Tel.: 239 852 340; Fax: 239 85 2349
desporto@sibace.pt

SECRETARIADO REGIONAL DE COIMBRA
Tel./Fax: 239 821 935

COMISSÃO DE REFORMADOS
Rua Lourenço Almeida Azevedo, 17
3000-250 COIMBRA
comissao.reformados@sibace.pt
Tel.: 918 167 510 | 239 852 340



CALDAS DA RAINHA

Rua da Caridade, 17 - 1º Dtº
2500-141 CALDAS DA RAINHA

POSTO CLÍNICO:

Tel.: 262 840 020 • Fax: 262 840 029

sams-caldas@sibace.pt



FIGUEIRA DA FOZ

Rua da Guiné, 57
3080-034 FIGUEIRA DA FOZ

POSTO CLÍNICO:

Tel.: 233 407 310 • Fax: 233 407 319

sams-figueira@sibace.pt



GUARDA

Lg. de S. Francisco, 6º Piso - 1º B
6300-754 GUARDA

POSTO CLÍNICO:

Tel.: 271 220 450 • Fax: 271 220 455

sams-guarda@sibace.pt

SECRETARIADO REGIONAL DA GUARDA
Tel.: 271 222 016



LEIRIA

Rua Dr. José Henrique Vareda, 27 - 1º
2410-122 LEIRIA

POSTO CLÍNICO:

Tel.: 244 820 080/90 • Fax: 244 820 091

sams-leiria@sibace.pt

SECRETARIADO REGIONAL DE LEIRIA
Tel.: 244 822 743



UISEU

Rua Nossa Senhora de Fátima, 11
3510-094 VISEU

POSTO CLÍNICO:

Tel.: 232 430 670 • Fax: 232 430 679

sams-viseu@sibace.pt

SECRETARIADO REGIONAL DE VISEU
Tel.: 232 425 033

DESTAQUES

Greve Geral	pág. 6
Entrevista ao Presidente	pág. 12
Dossiê Fundos de Pensões	pág. 16
Pelo S. Martinho Castanhas e Vinho	pág. 22
Conferência Internacional da UGT	pág. 26
Festa de Natal do SBC	pág. 28
Aprender Latim, Saber Português	pág. 31

ÍNDICE

Editorial **pág. 4**

Mensagem do Presidente **pág. 5**

Sindical **pág. 6 a 25**

- Greve Geral;
- Falecimento do Sócio nº 7;
- Reunião das ERT's do BP;
- UGT/Leiria abre Pólo de Atendimento;
- Cedência de instalações aos ex-trabalhadores do BPSM;
- XVII Congresso do SBSI;
- Clube G/BES comemorou 75 anos;
- Entrevista ao Presidente;
- Conselho Geral da FEBASE;
- Dossiê Fundos de Pensões;
- O roubo aos reformados começou em 2001;
- Pelo S. Martinho Castanhas e Vinho;
- Almoço de Natal dos Corpos Gerentes;

Internacional **pág. 26**

- Conferência Internacional da UGT;

Sams **pág. 27**

- Somos o melhor serviço de saúde do país.

Lazer **pág. 28**

- Festa de Natal do SBC;

Secções Sindicais **pág. 29**

- Matança Tradicional do Porco;
- Maratona de Sueca.

Desporto **pág. 30**

- Campeonato Nacional Interbancário de Pesca de Rio;

Cultura **pág. 31**

- Aprender Latim, para saber português;

FICHA TÉCNICA

Propriedade

Sindicato dos Bancários do Centro
Av. Fernão de Magalhães, 476
3001-958 Coimbra
www.sibace.pt

Tel. 239 854 880 Fax: 239 854 889
informação@sibace.pt

Director e Editor

António Sequeira Mendes

Sub-Director

João Antunes

Conselho Editorial

Aníbal Ribeiro
Carlos Silva
Francisco Carapinha
Freitas Simões

Fotografia

SBC
João Antunes

Colaboradores

Aníbal Ribeiro,
Freitas Simões
A. Castelo Banco,
Carlos Silva,
Isabel Rocha,
Paulino Mota Tavares,
Sequeira Mendes

Composição Gráfica

Centro Gráfico do SBC
Av. Fernão de Magalhães, 476
3001-958 Coimbra
www.sibace.pt

Telef.: 239 854 880

Depósito Legal

260437/07

Tiragem Bimestral

6500 exemplares

Distribuição gratuita aos associados

Na capa:
Actualidade Sindical / Natal



EDITORIAL

sequeira.mendes@sibace.pt



Basta de Sacrifícios

“[...] Triste a sina deste povo! É chegada a hora de ultrapassarmos a indignação e mostrarmos a quem nos governa, por todos os meios, que estão a ser ultrapassados todos os limites para os trabalhadores. A arrogância que vão dando mostras os nossos governantes é, quanto a mim, uma prova de fraqueza, pois como diz o ditado “o cão não ladra por valentia mas sim por medo”.”

Lá diz o povo: “não há mal que sempre dure...”. Não é possível que não nos revoltemos. Estou convencido dessa inevitabilidade, mais cedo ou mais tarde. A austeridade e o empobrecimento que foram elevados a programa principal deste governo, começaram já, a partir de 24 de Novembro, com a Greve Geral conjunta a serem postos em causa. “ Não me digas que nunca sentiste uma força a crescer-te nos dedos e uma raiva a nascer-te nos dentes”. O poeta, autor dos versos que cito e que soube interpretar os sentimentos de um povo que vivia, circunstâncias idênticas, soube também dizê-las de uma maneira ao mesmo tempo simples e sublime. E não é que o povo se revoltou mesmo!

A Greve Geral de 24 de Novembro parou uma parte importante do país e trouxe para as ruas a indignação – foi a primeira vez que foram organizadas manifestações e concentrações na greve, a que se juntaram os movimentos sociais, como os precários, os indignados, os contratados a prazo, os a recibo verde e os desempregados – assistimos a um povo em luta contra o esbulho, contra os aumentos do horário de trabalho, contra os cortes na saúde, na educação e na segurança social. Assistimos à maior greve de sempre, quer no sector público, quer no sector privado, disso não restam dúvidas.

O corte de 864 milhões de euros no orçamento para 2012 para a Educação e Ciência atira Portugal para a retaguarda da EU em matéria de investimento no ensino. Em 2010 foram investidos, na Educação 5% do PIB, para 2012 serão 3,8%, quando a média na EU é de 5,5%. Esta opção vai ter um efeito devastador nas escolas e, portanto, sobre as crianças e os jovens que constituem o futuro do nosso país.

Somos assim confrontados com um cenário em que a escola pública e o ensino superior vão recuar algumas décadas, quer na definição do seu papel na sociedade, quer nas suas formas de se organizar, quer nas modalidades pedagógicas que pretende eleger. Bem ao contrário, neste contexto de crise precisamos de um sistema educativo que seja mais democrático mais respeitador da diversidade e mais promotor da igualdade.

A afirmação do conhecimento, da cultura e da cidadania conduz-nos a que rejeitemos o esvaziamento do papel do Estado na Educação.

No campo da saúde constatamos que o preceito constitucional que garante o direito à protecção da saúde, através de um SNS universal, geral e tendencialmente gratuito está a ser posto em causa, não só através de cortes gigantescos neste sector para o orçamento de 2012, como o aumento das taxas moderadoras no SNS, que vão duplicar e o das consultas triplicar. Esta situação agravar-se-á no caso das doenças crónicas e graves o que fará aumentar exponencialmente as despesas de saúde dessas pessoas.

No campo social um milhão de reformados vão perder um ou dois meses de pensão, as pensões de 274 euros serão congeladas, muitos produtos alimentares vão passar para uma taxa de 23%, o valor da comparticipação nos medicamentos vai ser drasticamente reduzido, o preço da energia vai aumentar 20%, o mesmo se diga dos transportes, as famílias vão ver reduzidas as isenções fiscais mas as empresas vão beneficiar de 1.700 milhões de euros em benefícios fiscais, a duração do subsídio de desemprego terá um máximo de 18 meses e o seu tecto máximo de 2,5 vezes o indexante dos apoios sociais, finalmente, o Estado compromete-se a pagar 35 mil milhões de euros, só em juros e no fim de tudo sairemos ainda mais empobrecidos, isto é deveremos mais 30 mil milhões de euros.

Triste a sina deste povo! É chegada a hora de ultrapassarmos a indignação e mostrarmos a quem nos governa, por todos os meios, que estão a ser ultrapassados todos os limites para os trabalhadores. A arrogância que vão dando mostras os nossos governantes é, quanto a mim, uma prova de fraqueza, pois como diz o ditado “o cão não ladra por valentia mas sim por medo”.

Sequeira Mendes



carlos.silva@sibace.pt

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA DIRECÇÃO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO CENTRO

Fundos de Pensões da Banca A Salvaguarda do Futuro

Foi alcançada, entre os sindicatos dos bancários da FEBASE (SBC, SBN e SBSI), os Bancos e o Governo, a base de entendimento necessária a salvaguardar o pagamento futuro das pensões aos bancários reformados e pensionistas, que já se encontrem ou venham a encontrar-se nesta situação até 31 de Dezembro de 2011, apesar da transferência dos Fundos de Pensões da Banca para o Estado.

Os nossos sindicatos sempre afirmaram que um eventual Acordo entre as partes só seria possível de ser alcançado, caso se verificasse um determinado conjunto de pressupostos, designadamente a salvaguarda dos direitos adquiridos, o pagamento do subsídio de Natal e o 14º mês, os aumentos salariais indexados à tabela dos trabalhadores no ativo e o respeito pelo clausulado das várias convenções coletivas em vigor no setor bancário.

Face ao compromisso do Governo e dos Bancos em plasmar tais condições, essenciais para os sindicatos, no texto quer do Acordo Tripartido a celebrar, quer no texto do diploma legal a publicar pelo Governo e a promulgar pelo senhor Presidente da República, ficam defendidos os direitos dos bancários que são abrangidos por este Acordo quanto às suas pensões de reforma.

Serão os Bancos a continuarem a assegurar, como até aqui, o pagamento mensal das reformas,

com a emissão dos respetivos recibos, mantendo-se a indissociável ligação entre o ex-trabalhador e a sua ex-entidade patronal, mais que não seja pelo simbolismo de um vínculo que traduz confiança numa relação de décadas.

Como sempre foi por nós afirmado, em diversas ocasiões ao longo dos últimos meses, os sindicatos dos bancários da FEBASE e da UGT travaram uma luta difícil e desgastante com o Governo, decidido que estava a efetivar a transferência dos Fundos de Pensões como forma última e decisiva de conseguir fixar o valor do défice nos 5,9%, tal como resulta do memorando assinado com a “troika”. Mas também sempre afirmámos que essa transferência não poderia resultar na diminuição dos valores das pensões dos bancários, nem na afetação de quaisquer dos seus direitos consagrados na contratação coletiva.

Com esta atuação, fica provado que mesmo em momentos de grave crise institucional e social, é possível negociar e conseguir entendimentos pela via do diálogo. Esta é uma matriz genética do nosso sindicato e do movimento sindical onde estamos inseridos.

No próximo dia 21 de Dezembro, porventura quando os nossos associados estiverem a receber esta Revista de Dezembro, será assinado o 3º Acordo Tripartido que define as regras e consagra as

responsabilidades e obrigações de cada uma das partes envolvidas nesta negociação.

Contra ventos e marés, com todas as dificuldades e vicissitudes inerentes a um processo delicado que envolve o Estado, foi possível alcançar este velho desiderato - todos os bancários estão no Regime Geral de Segurança Social, como forma de melhor se verem defendidos de eventual colapso dos fundos de pensões, sobretudo num cenário internacional de grande instabilidade nos mercados financeiros, fruto de especuladores sem escrúpulos e de políticos tacaños.

É nosso dever lutar pelos direitos dos trabalhadores. E é com profunda convicção do dever cumprido que vos escrevi estas linhas, apelando à tranquilidade de todos no tocante às garantias futuras de continuarem a receber as suas reformas, para as quais lutaram durante uma vida inteira, com os mesmos direitos que conquistaram até aqui e que se encontram consagrados nos diversos contratos coletivos do setor.

A todos formulo sinceros votos de um Santo e Feliz Natal e um Ano Novo carregado de esperança por dias melhores.



Carlos Silva

BASTA!

SEMPRE OS MESMOS
A PAGAR A CRISE...

GT
GE
24

A degradação das condições económicas e sociais em Portugal com uma percentagem muitíssimo grande de portugueses a viverem abaixo do limiar da pobreza, num país onde o salário médio é dos mais baixos da Europa, conjuntamente com a degradação da democracia política, consubstanciada na imposição pela União Europeia de governos tecnocratas em países seus membros, levaram a que, a UGT e a CGTP, conjuntamente, decretassem uma Greve Geral, a segunda no prazo de 1 ano.

Os Sindicatos da Febase, nomeadamente os três sindicatos verticais do sector financeiro empenharam-se vivamente na preparação da greve. O SBC teve várias equipas na rua, visitando muitos balcões da nossa área sindical, com especial relevância para os balcões da CGD, distribuindo comunicados em que se apelava à greve e dialogando com quem estava disponível, tendo acontecido, em alguns balcões, sessões de esclarecimento bastante participadas, sempre que solicitadas.

Estavam assim reunidas todas as condições para que todos os partidos de esquerda e todas as organizações de trabalhadores se empenhassem no êxito desta acção, o que aconteceu, não fora o Partido Socialista se ter posicionado um pouco à margem da greve, pois a

sua actual Direcção evitou sempre apoiá-la publicamente, tendo levado a que algumas personalidades viessem a terreiro, através de um manifesto, em que se declarava “não podemos saudar democraticamente a ‘chamada’ rua árabe e temer as nossas ruas e praças”.

E a greve começou logo a sentir-se na véspera, dia 24, principalmente no sector dos transportes, como foi o caso do Metro de Lisboa, da Carris e da CP, que começaram a suspender o serviço a partir da 23,30 h de quarta-feira.

Foi uma das maiores de sempre, situando-se acima das expectativas de todos os dirigentes sindicais, com

especial incidência na Administração Pública (Educação, Hospitais e Centros de Saúde, Tribunais, Finanças, Autarquias, etc.) e no sector dos transportes.

No sector bancário a greve teve grande impacto na Caixa Geral de Depósitos, estimando-se que entre 70 a 80% das suas Agências tenham fechado, ou tenham sido seriamente afectadas.

Na região centro os dados da greve são em tudo semelhantes ao que se passou no resto do país, sendo que os transportes, a recolha do lixo, os sapadores bombeiros e as escolas (12 fecharam as portas) foram os sectores mais afectados.



GREVE
GERAL
NOV. 2011



UNIÃO GERAL
DE TRABALHADORES
COIMBRA

A Praça oito de Maio, em Coimbra, foi palco de uma concentração de protesto a que se seguiu um desfile pela Rua da Sofia, onde os manifestantes se sentaram, simbolicamente, no chão, tendo interrompido o trânsito, momentaneamente.

Carlos Silva, na qualidade de Presidente da UGT/Coimbra considerou que, para a UGT, a perspectiva da greve é puramente sindical, pelo que, a primeira consequência que dela decorre é a de forçar as portas ao diálogo e à negociação. Este objectivo – a abertura de uma frente de diálogo com o governo – e a proposta do governo de aumentar em meia hora diária o horário de trabalho, constituíram, para a UGT, dois dos pressupostos que a conduziram à Greve Geral.



Basta!
SEMPRE OS MESMOS
A PAGAR A CRISE...

**GREVE
GERAL**

24 NOV. 2011

FEBASE

SBN STAS SISEP SBSI

Faleceu Manuel Maduro o Sócio nº 7 do SBC



O Associado mais antigo do SBC, o colega Manuel Maduro foi a enterrar no passado dia 4 de Novembro. Manuel Maduro era natural de Mira, onde nasceu no ano de 1917.

Estudou no Liceu da Figueira da Foz, fez o exame de admissão à Universidade de Coimbra ao Curso de Histórico-Filosóficas, que teve de abandonar em virtude de ser o mais velho de 7 irmãos e o seu pai ser guarda-florestal. Trabalhou na Tesouraria das Finanças de Alcobaça antes de entrar para o Banco Fernandes de Magalhães,

posteriormente BPA. Fez parte da Direcção do Ginásio Clube de Alcobaça e foi Presidente do Rotary Club de Alcobaça, bem como esteve ligado à actividade industrial como fundador da empresa de rações Nutrigado. Cidadão de corpo inteiro, a sua intervenção política e social pautou-se sempre por rigorosos compromissos com as pessoas que nele confiaram.

Gentil Louro e Sequeira Mendes, em nome do SBC estiveram presentes no funeral de Manuel Maduro, tendo apresentado as condolências à família enlutada.

Reunião das ERT's do Banco de Portugal



As Estruturas Sindicais do Banco de Portugal realizaram nos passados dias 9, 10 e 11 de Novembro, na Ericeira, no Hotel Vila Galé, a sua XX Reunião Anual de Delegados Sindicais.

Como vem sendo hábito, este encontro de Delegados Sindicais do Banco de Portugal, de todo o país, tem constituído, ao longo dos anos, um fórum de discussão e debate das questões que mais afectam os seus trabalhadores. O Sindicato dos Bancários do Centro foi convidado a fazer-se representar, o que aconteceu na pessoa do Vice-Presidente da Direcção, Aníbal Ribeiro.

O ponto da situação dos Fundos de Pensões na Europa foi o tema

abordado por Frans Vanderschelde, do Banco Nacional da Bélgica e Presidente de Honra do Comité de Sindicatos dos Bancos Centrais Europeus, assim como a análise dos Fundos de Pensões em Portugal, que esteve a cargo do Prof. Pereira da Silva, professor catedrático do ISE.

A análise da situação sócio-laboral no Banco de Portugal foi outro dos temas que esteve em discussão, tendo sido moderada pelo Administrador do Pelouro do Pessoal, Dr. João Amaral Tomaz, com a presença de representantes da FEBASE.

Os SAMS estiveram também em debate e neste ponto, o representante do SBC, Aníbal Ribeiro, teve oportunidade de fazer uma intervenção.

Através de um Administrador, a assembleia foi informada que não serão aplicados os cortes do Subsídio de Férias e de Natal aos trabalhadores do BdeP, no próximo ano.



UGT / Leiria abre Pólo de Atendimento

A UGT/Leiria inaugurou no passado dia 4 de Novembro um Pólo de Atendimento, na sede do SPZC, à Rua Mouzinho de Albuquerque, cujo objectivo, em primeira linha, se destina a prestar apoio a trabalhadores, desempregados, pensionistas, idosos, emigrantes e imigrantes,

jovens, e em última análise, a quem, mesmo que não sindicalizado necessite de informação ou de encaminhamento. Este Pólo estará aberto ao público todas as terças e quintas-feiras, entre as 14 e as 18 horas.

Não pretende, este Pólo, substituir-se aos sindicatos, antes, porém,



responder a públicos que de uma maneira, ou de outra, se encontram fora do guarda-chuva sindical e que necessitem de apoio em matérias como contratação, parentalidade, discriminação, segurança social, segurança da saúde, isto é, dar apoio e informação que, em geral, constituem direitos e deveres dos trabalhadores.

O contacto com jovens com qualificações de nível superior e estágios profissionais/inserção na vida activa, de maneira a potenciar e reforçar a articulação com o mercado de trabalho, constitui outro dos objectivos a que este Pólo se propõe, sublinhou Eduardo Maximiano.

Cedência de instalações para a Comissão de Reformados e Grupo Desportivo dos Ex-Trabalhadores do BPSM

A Comissão de Reformados e o Grupo Desportivo dos ex-trabalhadores do BPSM solicitaram ao SBC a cedência de um espaço para o exercício da sua actividade, em virtude de terem de abandonar, com urgência, as instalações que vinham utilizando há já alguns anos. Trata-se das antigas instalações do SottoMayor, que o Millenium BCP resolveu abandonar, devolvendo-as ao senhorio.

Quer a Comissão de Reformados, quer o Grupo Desportivo foram

surpreendidos com esta decisão, vendo-se de um momento para o outro privados de um espaço onde desenvolviam as suas actividades e onde tinham algum património que pretendiam a todo o custo salvar.

Face a este pedido a Direcção do SBC deliberou ceder a cave das instalações da Rua Lourenço Almeida Azevedo àquelas duas entidades, mediante a formalização de um protocolo assente, basicamente, nos seguintes princípios: o acesso às instalações ocorrerá sempre pela

entrada lateral do edifício; ambas as entidades assumem o compromisso do cumprimento do Regulamento Interno das Instalações; a divulgação pública de viagens ou quaisquer outras actividades, organizadas com carácter particular, não podem conter quaisquer referências às instalações e contactos do SBC; o SBC requisitará uma linha telefónica que será integralmente suportada por aquelas duas entidades; finalmente, as instalações serão cedidas a título gratuito, revogável unilateralmente, a qualquer momento.



XVII Congresso do Sindicato das Bancários do Sul e Ilhas

Centrado no seu Programa de Acção, sob o lema “Construimos o Futuro”, decorreu em Lisboa, nos dias 21 e 22 de outubro, no Auditório da Faculdade de Medicina Dentária de Lisboa o XVII Congresso do Sindicato das Bancários do Sul e Ilhas que gerou forte discussão e muitas intervenções acaloradas, através das quais, se intuíram, com grande nitidez as 3 grandes correntes sindicais que alimentam a vida sindical deste sindicato, a saber a Tendência Sindical Socialista, a Tendência Social-Democrata e o Mudar.

Também tiveram lugar as eleições da Comissão Disciplinar, da Comissão Fiscalizadora de Contas, bem como os 15 membros para o Conselho Geral e os Delegados ao Congresso da UGT.

Por larga maioria foi aprovada uma Moção de solidariedade para com os trabalhadores do ex-Finibanco, uma outra em que se defende a garantia da manutenção dos postos de trabalho dos trabalhadores do BPN, bem como a aplicação do ACT do sector bancário às “empresas veículo”, a contagem da antiguidade dos seus trabalhadores e ainda uma

Moção de Apoio à Greve Geral.

Outro tema que mereceu longa e acesa discussão foi a integração dos bancários na Segurança Social, tema que mereceu largo consenso, tendo sido defendido um acordo tripartido em que ficassem plasmados os acordos que em matéria de reformas existem entre os sindicatos verticais e a entidade patronal representada pela APB.

Na sessão de encerramento teve lugar uma intervenção do Presidente Rui Riso que salientou que as conclusões aprovadas no Congresso foram um passo importante para o futuro do SBSI.

Pela UGT, João Proença, fez uma detalhada exposição da situação política, social e sindical que estamos a atravessar e destacou o papel primordial que a banca tem no desenvolvimento do país.

O Sindicato dos Bancários do Centro esteve presente como convidado, tendo nessa condição o Vice-Presidente, Aníbal Ribeiro proferido o seguinte discurso:



Sr. Presidente da Mesa do Congresso e elenco

Sr. Presidente da Direcção e restante elenco

Caras e caros Congressistas

Caros Convidados

Começo, naturalmente, em nome do SBC por endereçar as minhas mais fraternas saudações sindicais.

Desde sempre, o Sindicato dos Bancários do Centro manteve uma parceria muito cordial e leal com os sindicatos verticais do sector, para defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores bancários.

A data de 6 de Dezembro de 2007 assinala a data histórica da assembleia

constituente da FEBASE - Federação do Sector Financeiro, velha aspiração dos bancários de todo o país.

Em consequência temos tomado medidas coerentes e discutidas em órgãos próprios, que são acima de tudo a defesa dos postos de trabalho, a não quebra do poder de compra dos trabalhadores associados dessa Federação – já pela manhã o Presidente Rui Riso falou na questão dos SAMS-Único.

Estamos disponíveis para o engrandecimento dos SAMS, sem sombra de dúvidas o melhor sistema de saúde nacional.

Tenho consciência que factores alheios

à vontade colectiva dos trabalhadores podem prejudicar o ritmo que pretendemos dar ao engrandecimento e reconhecimento da FEBASE/SAMS. Mas, por outro lado, tenho a certeza que os dirigentes sindicais saberão encontrar as melhores soluções.

Conheço bem o verdadeiro sentido das palavras – Liberdade, Solidariedade e Justiça Social. Para mim não são nem serão palavras vãs, esvaziadas de sentido.

Termino como comecei, endereçando a todos vós as minhas melhores a mais fraternas saudações sindicais.

Bem hajam.

Clube G/BES comemorou 75 anos

Foi no passado dia 29 de Outubro que o Grupo Cultural e Desportivo do BES, actualmente designado CLUBE G/BES, realizou a sessão solene de encerramento dos seus 75 anos de existência e intensa atividade ao serviço dos trabalhadores do Banco e, recentemente de forma mais abrangente, alargado a todos os trabalhadores do GRUPO BES.

A Direcção do Sindicato dos Bancários do Centro esteve representada pelo seu Presidente, Carlos Silva, e pelo vogal José Manuel Santos,

ambos trabalhadores do BES, que testemunharam o trabalho desenvolvido pela atual Direcção do Clube GBES, presidida pelo Dr. Manuel de Jesus Serras.

José Carlos Pires, Vice-Presidente do Clube G/BES, elencou as atividades actualmente levadas a cabo pela Direcção, que somam quase trinta modalidades desportivas, para além da componente cultural e recreativa, movimentando milhares de trabalhadores e seus familiares e levando bem longe o nome do Banco Espírito Santo, por



via da participação de atletas em competições regionais e nacionais, incluindo provas olímpicas e também mundiais, onde se contam campeões do mundo de pesca desportiva.

O BESCLORE atuou no final da sessão, demonstrando uma vez mais as razões que levam os júris de provas nacionais e internacionais a atribuir-lhe galardões sucessivos de “campeões do mundo de folclore”.

Foi um momento de reencontro da família BES, que contou com a presença do Diretor Coordenador do DRH, Dr. Pedro Raposo, que na sua alocução expressou o sentimento de satisfação e orgulho da Administração pelo trabalho desenvolvido.



Entrevista ao Presidente

Associados questionam Carlos Silva



Com este número da revista e a partir dele, pretendemos que seja entendível o interesse na participação directa dos nossos associados, por forma a que as questões suscitadas e os esclarecimentos pretendidos obtenham respostas, sem embargos ou restrições de qualquer espécie.

Hoje ao presidente, amanhã às secções regionais e à comissão de reformados, também a quem gere e administra financeiramente este sindicato, com particular atenção para os nossos serviços de saúde – SAMS – e os tempos livres, a revista se já antes estava aberta a quem nela queria participar, a partir de agora vai estar ainda mais, por via deste desafio e do interesse redobrado que Carlos Silva põe nesta tónica.

Desta vez fomos ao encontro de pessoas sobre temas livres e não sendo possível, por condicionalismos de espaço, colocar todas as questões e obter as consequentes respostas, partimos para uma selecção das que nos pareceram mais consentâneas com as preocupações de quem conosco quis colaborar. São eles:

José Alfredo Esteves de Campos, sócio nº 3295 trabalhador no activo e a desempenhar as funções de director do Centro Premium de Coimbra do Santander Totta.

Angelino Duarte Fernandes dos Santos, sócio nº 6735 trabalhador no activo coordenador adjunto no balcão do BCP em Santa Clara.

Álvaro Ribeiro sócio nº 3990 reformado, ex-presidente da mesa da assembleia geral e ex-membro da direcção do conselho de gerência do SAMS, responsável pelos postos clínicos.

Manuel Esteves Cordeiro sócio nº 6307 reformado.

À questão levantada por **Esteves de Campos** sobre se estaria o movimento Sindical preparado para enfrentar a actual forma de estar dos novos colegas bancários, resultante do seu alheamento e desinteresse pela actividade sindical em contraste com o que aconteceu no passado onde se lutava por ideais



e convicções, **Carlos Silva** é peremptório quando reconhece que a vida sindical está efectivamente a sofrer uma forte mudança devido às novas relações de trabalho entre patrões e empregados por um lado e às múltiplas expectativas que o novo milénio trouxe, por outro. Daí dizer que a vida sindical necessariamente exige adaptação. E refere o individualismo que actualmente se sobrepõe ao esforço colectivo, fruto da necessidade de emprego, individualismo esse que está na génese da própria formação dos mais novos.

O sindicalismo, (...) está a atravessar momentos de muita dificuldade (...).

E o presidente do SBC lembra que a geração de hoje, nascida pelos anos oitenta, apareceu sem problemas de ter de lutar pela liberdade e pela democracia e daí, que os seus valores sejam diferentes dos nossos. E remata: *O sindicalismo, contrariamente aquilo que muita gente refere, está a atravessar momentos de muita dificuldade e daí as pessoas terem de saber adaptar-se às necessidades*

constantes de mutação por forma, a ser-lhe conferido um sentido dinâmico. A própria vida interna dos sindicatos e no caso concreto do nosso alterou-se sem que fosse por alguma vez esquecida a luta colectiva da classe. Contudo, há que pensar se a sua acção, para além de uma entidade prestadora de serviços, poderá ir muito mais longe que aquela que tem a ver com a negociação colectiva.

Evocando a necessidade de aproximação dos filiados ao sindicato, é por ele referido com orgulho o trabalho que o SBC tem vindo a fazer e o reconhecimento desse esforço pelas várias centrais sindicais, que a cada passo reconhecem a presença deste organismo no terreno, mesmo durante os fins-de-semana, onde múltiplas acções sempre acontecem. E Carlos Silva lembra, na sequência dessa dinâmica, que **os Sindicatos dos Bancários são dos poucos que na Europa mantém os seus reformados no activo sindical até ao seu último dia.** E refere: *As muitas actividades que a cada passo são aqui implementadas têm o objectivo claro de manter este organismo vivo e dinâmico e dão-nos a garantia que estamos a corresponder às solicitações constantes dos nossos associados.*

... é importante que o Sindicato seja apelativo para aqueles que parecem estar fora do seu tempo.

Álvaro Ribeiro – Antes de colocar a questão que se propôs trazer até nós, manifestou o seu agrado pela iniciativa de se poder questionar por esta via o responsável do SBC: “é importante que o sindicato seja apelativo para aqueles que parecem estar fora



do seu tempo”, disse e reportou-se ao pensamento de Sócrates 410 a.C. quando o filósofo referiu que *o idoso sabe muito, mas ninguém lhe pergunta nada!* Tal evocação teve por objectivo salientar o interesse na transmissão da experiência dos mais velhos aos mais novos, no caso concreto no que toca à área sindical.

Na abrangente questão que colocou, Álvaro Ribeiro pôs a tónica no facto da banca ter desde sempre mandado no mercado, no sector produtivo, nos governos ...

- Tendo esse tempo acabado, disse, *protesta agora por tudo quanto é lado, ao ver-se confrontada com o rigor regulador e com o risco da entrada do Estado no seu capital.*

Perante estes acontecimentos e tendo a banca necessidade urgente de se reestruturar há todo um risco de encerramento de balcões e despedimento de trabalhadores. E aquele ex-dirigente pergunta com a autoridade que todos lhe reconhecem:

- *Estão os sindicatos preparados para enfrentar e combater as consequências dessa situação?*

(...) a banca portuguesa é talvez o sector de actividade económica que melhor se reestruturou a nível europeu.

Carlos Silva - *Julgo que nunca estamos preparados para os cataclismos que sem esperarmos nos podem aparecer. Mas temos de nos ir adaptando e quantas vezes essas adaptações exigem actuação rápida,* respondeu o presidente do SBC. E continuou referindo as origens da crise, falando na globalização da economia e no que se evoca para dizer que o capital não tem pátria, e nas contingências de Portugal enquanto país periférico. **Criticando a forma idêntica como foram integrados os países na União Europeia, faz uma crítica ao esquecimento que houve quanto à realidade específica de cada um, falando depois nos momentos de ouro da Banca e na necessidade que tem cada um dos trabalhadores em continuar a sentir o seu trabalho reconhecido.** E Carlos Silva reconhece que ela precisa de ganhar dinheiro e maximizar lucros e daí a justificação para a reestruturação que se vem impondo. E comenta, que a banca portuguesa é talvez o sector de actividade económica que melhor se reestruturou a nível europeu. *Só que, citamos, está a sofrer o desgaste de uma crise europeia e quanto mais financiou os privados e as empresas mais se endividou no estrangeiro. Daí que hoje assistimos a uma cupidez de especuladores internacionais que não têm em consideração nem o bem-estar dos países, nem das pessoas.* Pegando no que afirmou Álvaro Ribeiro também ele concorda que quem manda em determinados aspectos na nossa sociedade e na vida das pessoas e dos países, são instituições financeiras e internacionais e agências de rating o que leva a que muitos políticos afirmem que a democracia está em risco. *Ora, refere, a democracia está em risco quando não são os eleitos directamente pelo povo a mandar.* E fala assim, para justificar a forma de actuar: - *Face ao clima que se vem vivendo e sabendo os sindicatos que este ano não iria haver aumentos salariais, foi nossa política seguir cautelosamente e em diálogo com a entidade patronal o decurso da reestruturação que está a ser efectuada, por forma a não colidirmos com um clima de paz social que se impõe nestas alturas. Daí, não podermos ser acusados de vir para a frente dos bancos fazer barulho e dizer que fecharam agências e foram despedidos trabalhadores. O que vimos fazendo, diz, tem sido intervir em reuniões com os banqueiros, temos dado o nosso contributo para melhor conduzir essas reuniões e dada a conjuntura actual, aquilo porque mais pugnamos neste momento é para que a banca mantenha a empregabilidade de cerca de sessenta mil trabalhadores.* Perante isto, os sindicatos têm sido parceiros e têm contribuído desta forma para a paz social porque entendem que não é através dum tipo de lutas e de fricção que se resolvem os problemas essenciais das pessoas.

(...) a democracia está em risco quando não são os eleitos directamente pelo povo a mandar.

Daí não se defender uma política de terra queimada, do quanto pior melhor.

Manuel Cordeiro: A formação jurídica deste associado



permitiu colocar a questão por forma, a saber-se e citamos. “qual a posição do sindicato perante o poder político que num regime democrático, com separação de poderes, abusivamente tira a

pensão ou parte dela aos seus reformados e no caso concreto aos reformados bancários”. Para a sua fundamentação evoca que o direito à pensão de reforma é um direito fundamental, social, inerente ao trabalho prestado à comunidade (sociedade) e um direito subjectivo indisponível e como tal não dependente da vontade do pensionista para a constituir ou extinguir ou criar uma situação idêntica com o mesmo objectivo. (v/ Decl. Dir. Homem, Conv.Europ., Constit Port.)

(...) se há coisas que os sindicatos têm nas suas premissas é a contratação colectiva, a defesa dos direitos das pessoas, da qual não abdicaremos nunca, (...)

Carlos Silva considera que é ilegal tirar a dita pensão e por pensar isso é que diz que nós (sindicatos) estamos entalados numa luta com o poder político. E acrescenta que **a greve geral não foi contra as entidades patronais, estando em causa sim as medidas discricionárias de um governo que foi eleito democraticamente para governar as pessoas e não para atentar contra elas.** E reforça: *Isto é um atentado aos direitos adquiridos das pessoas que trabalharam dezenas e dezenas de anos na expectativa de terem no fim da sua actividade uma pensão de reforma.*

E os sindicatos têm, segundo informa, um parecer jurídico que atesta a ilegalidade desta mobilização das pensões. - *Quando se fala na transferência do fundo de pensões da Banca para a Segurança Social, a nossa posição é bem clara e está expressa no documento que entregámos ao Secretário de Estado da Administração Pública onde referimos que não abdicamos da responsabilidade de serem os bancos a pagarem as nossas pensões de reforma, tal como emerge do acordo colectivo de trabalho. Se amanhã o Estado depois da transferência destes fundos para a Segurança Social vier a aplicar a este número restrito de trinta mil pensionistas as mesmas regras que aos outros que lhe estão afectos, devem bater à porta dos sindicatos para eles irem obrigar os bancos a pagarem, porquanto o Estado não cumpriu o acordado. E se tal não acontecer serão os tribunais a decidir. Nós não iremos abdicar desse preceito, porque é no fundo a nossa tábuca de salvação para*

(...) não podemos correr o risco nem a loucura de deixar perder princípios tão arraigados na nossa contratação a troco de zero garantias.

o cumprimento das regras. Aliás, comentou Carlos Silva, se há coisas que os sindicatos têm nas suas premissas é a contratação colectiva, a defesa dos direitos das pessoas, da qual não abdicaremos nunca, porque isso de os portugueses gostarem muito de dizer que a minha palavra está dada, não é preciso mais nada, hoje em dia isso nada vale. Eis porque as nossas palavras estão plasmadas nos acordos de empresas e na contratação colectiva, sendo que toda a nossa contratação é transversal em relação a esta matéria: as pensões são pagas pelos bancos. E esclareceu mais, evocando agora o que diz a cláusula cento e dez, onde estão afectados os funcionários das Caixas Agrícola, que têm contrato colectivo e descontam para a Segurança Social, sendo ela quem suporta as pensões para onde aqueles descontam. Porém está estabelecido que quando vão para a reforma, no caso da reforma da Segurança Social ser inferior ao valor do anexo quinto do ACT, os bancos são obrigados a pagar o que for excedentário. Ora, se isso acontecer já para o ano, nós cá estaremos, acrescentou.

Perante todo este cenário, concluiu, não podemos correr o risco nem a loucura de deixar perder princípios tão arraigados na nossa contratação a troco de zero garantias. Vamos pois aguardar pela posição do governo, na certeza de que se não nos forem dadas essas prerrogativas, nós não assinaremos qualquer contributivo para a transferência dos fundos de pensões. E remata, das duas uma ou o fundo de pensões é feita a bem, com o sindicato e com os bancos envolvidos ou a ser só com a banca a transferência será coerciva.

E foi a vez de **Angelino Fernandes**, que para além de perguntar a Carlos Silva o que melhorou no movimento sindical com o seu mandato, quis saber também qual o seu grau de realização relativamente ao que se propôs fazer quando iniciou funções.



- Só me sentiria um homem realizado se na minha área sindical não houvesse mais nenhum trabalhador bancário

que pudesse ser sócio do SBC. Enquanto houver algum que seja de outro (s) sindicato (s), nunca serei um homem realizado porque acho que a nossa mensagem não conseguiu ser traduzida na prática por uma sindicalização a cem por cento. Foi assim que deu início a estas últimas

(...) Uma das coisas em que vimos a apostar desde o princípio do mandato, tem a ver com a proximidade que mantemos com os associados (...)

Falta um grande desígnio que ponha as pessoas a lutar por ele. A liberdade é o desígnio máximo, sem dúvida, mas não nos podemos esquecer daquele outro, patente agora no dia a dia, que é o emprego.

questões, referindo logo a seguir que aquilo a que de imediato se havia proposto no início do seu mandato fora instaurar um clima de verdadeira participação democrática dos associados na vida do sindicato. E refere estar convencido que isso foi conseguido e que se as pessoas não participam mais ou é porque não querem ou porque circunstâncias adversas e imponderáveis as impossibilita. E diz congratular-se mesmo com a adesão dos associados mais novos no activo, onde a maioria tem menos de quarenta anos e cerca de vinte e cinco por cento entre os vinte e os trinta. *Aliás, refere, as iniciativas que vimos promovendo são disto exemplo tendo o 1º Encontro de Jovens da FEBASE ultrapassado as expectativas ao nível do SBC, onde a partilha é cada vez mais sentida, perante a assiduidade dos que acorrem às nossas acções.*

- Uma das coisas em que vimos a apostar desde o princípio do mandato, tem a ver com a proximidade que mantemos

*com os associados. E comenta que mais de metade de entre os três mil e pouco, são conhecidos pelo nome, o que atesta a política de aproximação. E vai mais longe quando **diz ser salutar a abordagem que tem acontecido pessoa a pessoa nos locais de trabalho, pois é notório um medo camuflado que muitos têm de represálias e de perderem o emprego por via da sua afectação ao sindicato.***

E termina assim o presidente do SBC: *- Não nos podemos esquecer que muitos dos bancários de hoje, nasceram depois do 25 de Abril e portanto não sentiram na pele a repressão e a luta titânica pela defesa dos direitos sindicais e pela contratação colectiva.*

Falta um grande desígnio que ponha as pessoas a lutar por ele. A liberdade é o desígnio máximo, sem dúvida, mas não nos podemos esquecer daquele outro, patente agora no dia a dia, que é o emprego.

A. Castelo Branco

Conselho Geral da FEBASE

Votou e aprovou o Acordo Tripartido para a transferência dos Fundos de Pensões para o Estado

Reunido em Coimbra no dia 13 de Dezembro último, o Conselho Geral da FEBASE analisou, discutiu e votou o Acordo Tripartido (AT) a celebrar entre a FEBASE, o Governo e a Associação Portuguesa de Bancos, sobre a transferência dos Fundos de Pensões para o Estado, referentes aos pensionistas e bancários na situação de reforma ou que venham a passar à reforma até 31 de Dezembro de 2011. O Secretariado da FEBASE, através de Rui Riso, fez a defesa do AT e precisou que este vem clarificar alguns pontos que os sindicatos consideraram menos claros no decreto-lei, isto é, com este acordo podemos evitar que mais cedo ou mais tarde tenhamos que andar nos tribunais a discutir e a interpretar a lei. Se nos fixarmos na votação – o AT teve apenas 6 votos contra – ela foi bastante consensual. Apenas um restrito sector de Conselheiros se mostrou irredutível a votar favoravelmente a sua assinatura, não conseguindo estes fazer passar a sua linha de argumentação, que se mostrou muito frágil, não convencendo a assembleia. Neste mesmo dia teve lugar outro Conselho Geral da FEBASE que aprovou por larga maioria o Plano de

Actividades e Orçamento para 2012, assim como o Parecer do Conselho Fiscal.

Foi também aprovado por larga maioria a alteração estatutária proposta pela Mesa, bem como o Regulamento de Funcionamento do Conselho Geral proposto pela Mesa.

Saiu deste Conselho Geral uma Moção de apoio à luta dos trabalhadores do ex-Finibanco, Moção que foi aprovada por unanimidade e aclamação.





Conselho Geral Aprova Projecto de Acordo Tripartido Sobre a Transferência dos Fundos de Pensões

O Conselho Geral do SBC aprovou, no passado dia 12 um projeto de Acordo Tripartido sobre as condições de transferência dos fundos de pensões da banca para o Estado, a celebrar entre a Febase, a APB e o Governo. A proposta de Acordo tripartido submetida pela Direção ao Conselho Geral e por este aprovada tem como pressuposto um conjunto de reivindicações que os Sindicatos da Febase reputam de essenciais para darem o seu aval para a celebração do 3º Acordo tripartido sobre Segurança Social:

- O respeito integral pelos direitos adquiridos, tal como disposto nos termos e condições plasmados nos vários instrumentos de regulamentação coletiva em vigor no setor bancário;
- O pagamento das pensões aos reformados e pensionistas respeita a aplicação do que se encontra previsto nos vários IRCT aplicáveis,

designadamente o subsídio de Natal e o 14º mês;

- Não pode, em qualquer caso, haver diminuição das pensões atualmente em vigor;

- Mantém-se a responsabilidade das instituições de crédito pelo pagamento das atualizações do valor das pensões, com a indexação à tabela salarial dos trabalhadores do ativo e ainda das contribuições para os SAMS, do subsídio de morte, entre outras eventualidades expressas no texto do Acordo tripartido e no diploma legal.

O projeto aprovado pelo Conselho Geral adianta que «o texto do Acordo Tripartido refere ainda que “esta transferência é, assim, realizada no pressuposto da manutenção daqueles direitos, pressuposto esse que é essencial para a formação da vontade das partes”».

Refira-se que o Acordo Tripartido sobre a transferência parcial dos fundos de pensões da banca

para o Estado diz respeito às responsabilidades com as pensões dos atuais reformados e pensionistas, dos que passem à situação de reforma até 31 de dezembro de 2011.

O documento aprovado pelo Conselho Geral mandata a Direção para, “em função de eventual discussão pública do diploma legal, introduzir no texto do Acordo Tripartido as alterações julgadas por convenientes a uma melhor clarificação de alguns conteúdos ali inseridos”.

Recorde-se que o Governo mandou para promulgação pelo Presidente da República e publicou no BTE o decreto-lei sobre a transferência dos fundos de pensões, colocando-o em discussão pública.

O Conselho Geral aprovou ainda o Orçamento para 2012 relativo à Ação Sindical, SAMS-Regime Geral e SAMS-Regime Especial.

3º Acordo Tripartido sobre Segurança Social no Sector Bancário

Entre o Estado Português, através do Ministério da Finanças e do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, a Associação Portuguesa de Bancos, em representação das Instituições de Crédito constantes do Anexo ao presente Acordo, do qual faz parte integrante, e a FEBASE - Federação do Sector Financeiro, em representação do Sindicato dos Bancários do Centro, do Sindicato dos Bancários do Norte e do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, adiante designados conjuntamente por Partes, é celebrado o seguinte Acordo:

A. - Em 17 de Novembro de 2008 foi celebrado um Acordo Tripartido entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos Bancários do Centro, do Norte e do Sul e Ilhas, determinando que “*aos trabalhadores a admitir no Sector Bancário a partir da data de entrada em vigor de diploma legal seria obrigatoriamente aplicável o Regime Geral de Segurança Social*”, que correspondeu ao Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de Março, que entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

B. - Este regime possibilitou que, em relação aos trabalhadores do sector bancário admitidos a partir de 3 de Março de 2009, se desse um passo no sentido do cumprimento do disposto no artigo 102.º das Bases da Segurança Social, aprovadas pela Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro, quanto à concretização da integração no sistema previdencial dos grupos sócio-profissionais parcialmente abrangidos pelo sistema de Segurança Social.

C. - Em prossecução do objectivo de harmonização do sistema de protecção social dos trabalhadores bancários com o regime geral de Segurança Social, em 20 de Outubro de 2010 foi firmado o 2.º Acordo Tripartido entre as mesmas entidades, que permitiu a integração parcial no regime geral da Segurança Social dos trabalhadores bancários no activo admitidos antes de 3 de Março de 2009, anteriormente abrangidos pela CAFEB (Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários), tendo sido concretizada essa integração pelo Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro, que entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação mas produzindo efeitos a 1 de Janeiro de 2011.

D. - Com este diploma, procedeu-se assim à integração no regime geral de Segurança Social, para algumas eventualidades, dos trabalhadores bancários no activo, ainda abrangidos por regimes de segurança social substitutivos daquele regime geral. Contudo, esta integração apenas teve efeitos para o futuro, mantendo-se as responsabilidades das instituições de crédito, através dos respectivos fundos de pensões, pelo pagamento das pensões já formadas e dos complementos devidos por força da aplicação dos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector.

E. - Ainda em prossecução dos mesmos objectivos, o Governo decidiu aprovar diploma legal com vista à integração na esfera da Segurança Social dos actuais reformados e pensionistas que se mantêm no regime de segurança social substitutivo constante dos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho vigentes no sector bancário.

F. - Esta integração faz-se sem prejuízo da manutenção dos direitos adquiridos pelos reformados e pensionistas relativamente às eventualidades integradas, direitos adquiridos esses cujos termos e condições são os que resultam do estabelecido por aqueles instrumentos de regulamentação colectiva.

G. - Para assegurar a referida manutenção dos direitos adquiridos, é transmitida a titularidade da parte do património dos fundos de pensões necessária à satisfação das responsabilidades ora transferidas.

H. - Esta transferência é, assim, realizada no pressuposto da manutenção daqueles direitos, pressuposto esse que é essencial para a formação da vontade das Partes.

Assim, as Partes acordam no seguinte:

1. A responsabilidade pelas pensões em pagamento à data de 31 de Dezembro de 2011, previstas no regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação colectiva de trabalho vigente no sector bancário, será assumida, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012, pela Segurança Social.

2. A Segurança Social assume, a partir de 1 de Janeiro de 2012, a responsabilidade relativa ao pagamento das pensões dos reformados e pensionistas referidas no número anterior, resultantes da aplicação dos instrumentos de regulamentação colectiva vigentes no sector à data de 31 de Dezembro de 2011, nos termos, condições, montantes e datas neles previstos, incluindo os valores relativos aos montantes referentes ao subsídio de Natal e ao 14.º mês, não podendo, em qualquer caso, resultar diminuição destas pensões, salvo, nos termos previstos nos vários instrumentos de regulamentação colectiva vigentes no sector, quanto ao cálculo de pensões de reformados com número de anos completos de serviço inferior a 35, situações em que a percentagem de cálculo estabelecida é aplicável ao respectivo número de anos de serviço, e sempre sem prejuízo de eventuais montantes a abater referentes a pensões a pagar pela CGA ou pela Segurança Social, nos termos previstos nos referidos instrumentos de regulamentação colectiva.

3. A responsabilidade da Segurança Social referida nos números anteriores é assumida com salvaguarda dos direitos adquiridos nos termos e condições estabelecidos por aqueles instrumentos.

4. A titularidade do património dos fundos de pensões das respectivas instituições de crédito, na parte afecta à satisfação da responsabilidade pelas pensões referidas nos números anteriores será transmitida para o Estado.

5. As Instituições de Crédito, através dos respectivos fundos de pensões, mantêm a responsabilidade pelo pagamento:

5.1. das actualizações do valor das pensões referidas no n.º 1, de acordo com o previsto nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector aplicáveis;

5.2. das contribuições patronais para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS), geridos pelos respectivos Sindicatos, que incidem sobre as pensões de reforma e de sobrevivência, nos termos previstos nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis;

5.3. do subsídio por morte;

5.4. da pensão de sobrevivência a filhos;

5.5. da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente, desde que referente ao mesmo trabalhador;

5.6. da pensão de sobrevivência diferida (pensão devida a familiar de actual reformado cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de Janeiro de 2012).

6. A assunção pela Segurança Social da responsabilidade prevista no presente Acordo não abrange os benefícios complementares da Segurança Social, quando a eles haja lugar, os quais se mantêm sem alteração.

7. As Instituições de Crédito, através dos respectivos fundos de pensões, mantêm a responsabilidade pelo pagamento das pensões que resultem de quaisquer planos de pensões complementares ao regime substitutivo a que se refere o n.º 1..

8. Sem prejuízo do referido no n.º 5, a transferência das verbas referidas no n.º 4 determina a extinção definitiva e irreversível das responsabilidades das Instituições de Crédito para com os reformados e pensionistas, assumidas pela Segurança Social nos termos do presente Acordo.

9. As pensões devidas aos reformados e pensionistas previstas no âmbito deste Acordo são processadas pelas Instituições de Crédito, que actuam como representantes da Segurança Social na responsabilidade que a esta compete nos termos do n.º 2..

10. A Segurança Social assegura a entrega às Instituições de Crédito dos montantes das prestações por si devidas.

11. Mantêm-se os direitos e obrigações de natureza previdencial e de segurança social constantes dos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho vigentes no sector bancário para os participantes e beneficiários dos fundos de pensões que não sejam abrangidos pelo presente Acordo (trabalhadores no activo após 31 de Dezembro de 2011).

PROJECTO DE DECRETO-LEI QUE REGULA A TRANSFERÊNCIA DOS FUNDOS DE PENSÕES PARA O ESTADO

Despacho

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 472.º e do n.º 2 do artigo 473.º do Código do Trabalho, determina-se o seguinte:

1 — A publicação em separata do *Boletim do Trabalho e Emprego* do projecto de decreto-lei que procede à transmissão para o Estado das responsabilidades com pensões previstas no regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação colectiva de trabalho vigente no sector bancário;

2 — O prazo de apreciação pública do projecto é de 20 dias a contar da data da sua publicação, a título excepcional e por motivos de urgência, tendo em consideração os prazos associados à realização da operação em apreço,

determinados por razões de tempestividade orçamental.

Lisboa, 5 de Dezembro de 2011. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Filipe Bruno da Costa de Morais Sarmento*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro da Economia e do Emprego, *Pedro Miguel Rodrigues da Silva Martins*, Secretário de Estado do Emprego.

Projecto de decreto-lei que procede à transmissão para o Estado das responsabilidades com pensões previstas no regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação colectiva de trabalho vigente no sector bancário.

O Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de Março, determinou a inscrição dos novos trabalhadores bancários no regime geral de segurança social, dando um passo decisivo na concretização da integração no sistema previdencial dos grupos sócio-profissionais parcialmente abrangidos pelo sistema de segurança social.

Na sequência do referido diploma, o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro, aprofundou o processo de integração dos trabalhadores do sector bancário no regime geral de segurança social, concretizando o acordo celebrado, em 20 de Outubro de 2010, entre o Governo, através do então Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos, em representação das instituições de crédito, e a Federação do Sector Financeiro (FEBASE), procedendo à integração no regime geral de segurança social, para algumas eventualidades, dos trabalhadores bancários no activo, ainda abrangidos por regimes de segurança social substitutivos daquele regime geral.

Esta integração representou um importante passo na harmonização do sistema de protecção social dos trabalhadores bancários com o regime geral de segurança social e na concretização dos princípios de convergência e universalização dos regimes de protecção social públicos, previstos nas bases gerais do sistema de segurança social, aprovadas pela Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro. Tal processo apenas produziu efeitos para o futuro, tendo-se mantido as responsabilidades das instituições de crédito, através dos respectivos fundos de pensões, pelos pagamentos devidos por força da aplicação dos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector.

Assim, em prossecução dos mesmos objectivos, pretende-se agora proceder à definição das condições de transferência para o âmbito da segurança social dos reformados e pensionistas que em 31 de Dezembro de 2011 se encontram no regime de segurança social substitutivo constante dos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho vigentes no sector bancário, prevendo-se a transmissão para a segurança social das responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência e a manutenção da responsabilidade das instituições de crédito, através dos respectivos fundos de pensões, do pagamento das actualizações do valor das pensões, dos benefícios de natureza complementar às pensões de reforma e sobrevivência assumidas pela segurança social, da contribuição para os serviços de assistência médico-social sobre as pensões de reforma e sobrevivência, do subsídio por morte, da pensão de sobrevivência a filhos, da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente desde que referente ao mesmo trabalhador e da pensão de sobrevivência devida a familiar de actual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de Janeiro de 2012 (pensão de sobrevivência diferida).

Para pagamento das responsabilidades assumidas pela segurança social são transmitidos para o Estado activos dos fundos de pensões em causa, de acordo com os prazos e valores definidos no âmbito do processo de audição que envolveu o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e as instituições de crédito, tendo sido baseado em pressupostos consistentes e respeitando as melhores práticas, que permitiram acautelar devidamente os interesses financeiros do Estado e, em especial, da segurança social nesta operação, bem como o rigoroso respeito pelos direitos adquiridos pelos pensionistas e reformados nos termos e condições

daqueles instrumentos de regulamentação colectiva, relativamente às prestações transferidas, nos termos dos artigos

5.º e 20.º das bases gerais do sistema de segurança social, aprovadas pela Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro.

O Banco de Portugal e o Instituto de Seguros de Portugal acompanharam tecnicamente o processo de audição desenvolvido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e as instituições de crédito, no quadro das responsabilidades de regulação e supervisão que lhes estão cometidas.

Assim:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

- 1 — O presente diploma visa promover:
- A assunção, pela segurança social, da responsabilidade pelas pensões em pagamento em 31 de Dezembro de 2011 previstas no regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação colectiva de trabalho vigente no sector bancário;
 - A transmissão para o Estado da titularidade do património dos fundos de pensões, na parte afectada à satisfação da responsabilidade pelas pensões referidas na alínea anterior;
 - Os termos do financiamento pelo Estado das pensões referidas.

2 — Para efeitos do presente diploma, entende-se por regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação colectiva de trabalho vigente no sector bancário o regime aplicável aos reformados, pensionistas e trabalhadores à data da integração destes últimos no regime geral de segurança social, operada pelo Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro.

Artigo 2.º

Âmbito subjectivo

São abrangidos pelo presente diploma:

- Os reformados e pensionistas do sector bancário integrados no regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação colectiva de trabalho vigente para o sector bancário que se encontrem nessas condições à data de 31 de Dezembro de 2011;
- As instituições de crédito abrangidas pelos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho que prevejam regime de segurança social substitutivo, as quais se encontram identificadas no anexo ao presente diploma, do qual faz parte integrante.

CAPÍTULO II

Responsabilidades da segurança social, do Estado e das instituições de crédito

Artigo 3.º

Responsabilidade da segurança social e do Estado

1 — A responsabilidade pelas pensões a pagamento em 31 de Dezembro de 2011 e previstas no regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação colectiva de trabalho vigente no sector bancário é assumida pela segurança social.

2 — A segurança social é responsável, a partir de 1 de Janeiro de 2012, pelas pensões referidas no número anterior, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de Dezembro de 2011, nos termos e condições previstos nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis, incluindo os valores relativos aos subsídios de férias e de Natal.

3 — A responsabilidade da segurança social, referida nos números anteriores, é assumida com salvaguarda dos direitos adquiridos nos termos e condições estabelecidos nos mencionados instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis, garantindo o Estado a manutenção integral das prestações em causa.

4 — O Estado é responsável pelo financiamento das pensões a que se refere o n.º 1, incluindo os encargos administrativos, evendo para tanto transferir para a segurança social os respectivos montantes.

5 — A transferência a que se refere o número anterior constitui uma dotação específica, não incluída nas dotações previstas na Lei de Bases da Segurança Social.

Artigo 4.º

Responsabilidade das instituições de crédito

1 — As instituições de crédito, através dos respectivos fundos de pensões, mantêm a responsabilidade pelo pagamento:

- Das actualizações do valor das pensões referidas no artigo 3.º, de acordo com o previsto nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis;
 - Das contribuições patronais para os serviços de assistência médico-social (SAMS), geridos pelos respectivos sindicatos, que incidem sobre as pensões de reforma e de sobrevivência, nos termos previstos nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis;
 - Do subsídio por morte;
 - Da pensão de sobrevivência a filhos;
 - Da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente, desde que referente ao mesmo trabalhador;
 - Da pensão de sobrevivência devida a familiar de actual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de Janeiro de 2012.
- 2 — A responsabilidade assumida pela segurança social através do presente diploma não abrange os benefícios complementares à segurança social, quando a eles haja lugar, os quais se mantêm sem alteração.

CAPÍTULO III

Transferência de valores dos fundos de pensões

Artigo 5.º

Transferência da titularidade de activos dos fundos de pensões

1 — A titularidade dos activos dos fundos de pensões das respectivas instituições de crédito, na parte afectada à satisfação da responsabilidade pelas pensões referidas no artigo 3.º, é transmitida para o Estado.

2 — A transmissão efectuada nos termos do número anterior é realizada como contrapartida e para tornar possível o cumprimento das obrigações assumidas pela segurança social nos termos previstos nos n.os 2 e 3 do artigo 3.º

Artigo 6.º

Termos e condições das transferências de activos

1 — O valor dos activos dos fundos de pensões a transmitir para o Estado deve ser igual ao valor das responsabilidades assumidas pela segurança social de acordo com o disposto no presente diploma e é determinado nos termos dos números seguintes, tendo em conta os seguintes pressupostos:

- Taxa de desconto — 4 %;
 - Tábuas de mortalidade, nos termos da regulamentação definida pelo Instituto de Seguros de Portugal — população masculina, TV 73/77 — um ano/população feminina, TV 88/90.
- 2 — O valor actual das responsabilidades assumidas pela segurança social de acordo com o disposto no presente diploma é apurado da seguinte forma:
- As instituições de crédito procedem a um apuramento provisório, reportado a 31 de Dezembro de 2011, e comunicam esse valor ao Ministério das Finanças até 15 de Dezembro de 2011;
 - O valor definitivo é determinado por uma entidade independente a contratar pelo Ministério das Finanças, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
- 3 — Se entre os valores provisórios e o apuramento efectuado pela entidade referida na alínea b) do número anterior existir uma diferença superior a 0,5 %, a fixação do valor definitivo das responsabilidades é realizada por uma entidade independente escolhida por acordo entre a instituição de crédito e o Ministério das Finanças, sendo a remuneração dessa entidade independente repartida em partes iguais entre a instituição de crédito e o Ministério das Finanças.

4 — Os valores a transmitir nos termos do artigo anterior podem ser constituídos por numerário e títulos da dívida pública portuguesa, neste caso valorizados pelo respectivo valor de mercado, apurado com referência à média dos três dias úteis imediatamente anteriores à data da transmissão, com base nos métodos de cálculo habitualmente utilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

5 — A transmissão de activos é realizada pelas instituições de crédito nos seguintes termos:

- Até 31 de Dezembro de 2011, o valor equivalente a, pelo menos, 55 % do valor actual provisório das responsabilidades, apurado nos termos da alínea a) do n.º 2 do presente artigo.
 - Até 30 de Junho de 2012, ou, se as instituições de crédito assim o pretenderem, em data anterior, o valor remanescente para completar o valor actual e definitivo das responsabilidades, apurado nos termos da alínea b) do n.º 2.
- 6 — Se à data da realização da transmissão prevista na alínea b) do número anterior ainda não estiver apurado o valor actual definitivo das responsabilidades assumidas pela segurança social, as instituições de crédito transmitem os activos no valor necessário para completar 95 % do valor actual provisório das responsabilidades apurado nos termos da alínea a) do n.º 2, sendo realizado o acerto final no prazo de 30 dias após a determinação daquele valor definitivo.

7 — As operações de transferência dos activos dos fundos de pensões são coordenadas pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

Artigo 7.º

Extinção das responsabilidades das instituições de crédito

A transferência dos montantes a que se refere o artigo 5.º determina a extinção definitiva e irreversível das responsabilidades das instituições de crédito para com os reformados e pensionistas, assumidas pela segurança social e pelo Estado nos termos do presente diploma, assegurando este a integral cobertura dessas responsabilidades.

CAPÍTULO IV

Normas procedimentais

Artigo 8.º

Pagamento das pensões

1 — Compete ao Instituto da Segurança Social, I. P., através do Centro Nacional de Pensões, assegurar o pagamento das pensões referidas no artigo 3.º

2 — As pensões referidas no número anterior são processadas pelas instituições de crédito aos respectivos titulares, sem prejuízo do disposto no artigo anterior.

3 — Para efeitos do disposto no número anterior, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., transfere para as instituições de crédito os montantes correspondentes às pensões devidas nos termos do n.º 1.

4 — Para cumprimento do disposto no número anterior, o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P., transfere, antecipadamente, para o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., o valor correspondente aos encargos apurados.

5 — A operacionalização do disposto nos n.os 1 a 3 é feita nos termos de protocolo a celebrar entre o Instituto da Segurança Social, I. P., o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., e as instituições de crédito.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 9.º

Tratamento fiscal das operações de transmissão

Aos gastos e variações patrimoniais negativas registados em consequência da transferência de responsabilidades com pensões do sector bancário para a segurança social no âmbito do presente diploma, que não tenham sido deduzidos em períodos de tributação anteriores, é aplicável o disposto no n.º 12 do artigo 18.º do Código do IRC, sendo os mesmos considerados dedutíveis para efeitos de apuramento do lucro tributável, em partes iguais, nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2012 em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas, arredondado para a unidade mais próxima.

Artigo 10.º

Imperatividade

O disposto no presente diploma tem natureza imperativa, não podendo ser afastado por instrumento de regulamentação colectiva de trabalho.

Artigo 11.º

Manutenção de direitos e obrigações

Mantêm-se os direitos e obrigações de natureza previdencial dos participantes e beneficiários dos fundos de pensões que não sejam abrangidos pelo presente diploma.

Artigo 12.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

ANEXO

[a que se refere a alínea b) do artigo 2.º]

Barclays Bank PLC — Sucursal em Portugal.
 BANIF — Banco Internacional do Funchal, S. A.
 Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal).
 Banco BPI, S. A.
 Banco Português de Investimento.
 Banco do Brasil AG — Sucursal em Portugal.
 Banco Espírito Santo, S. A.
 Banco Espírito Santo de Investimento.
 Banco Espírito Santo dos Açores.
 Banco Credibom.
 Banco Popular Portugal, S. A.
 Banco Santander Totta — fundo de pensões do ex-Crédito Predial Português e do ex-Banco Santander Portugal.
 BNP Paribas, S. A. — Sucursal em Portugal.
 Caixa Económica Montepio Geral.
 Banco Comercial Português, S. A.
 Banco de Investimento Imobiliário, S. A.
 Banco Activobank (Portugal), S. A.

Ofícios da FEBASE dirigidos aos Ministros

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado e das Finanças e Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia e do Emprego

Assunto: Apreciação do projeto de decreto-lei que procede à transmissão para o Estado das responsabilidades com pensões previstas no regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no sector bancário - Texto publicado na Separata do Boletim do Trabalho e Emprego nº 5, de 9 de Dezembro de 2011.

Apreciação da FEBASE - Federação do Sector Financeiro, em representação dos SINDICATOS DOS BANCÁRIOS DO CENTRO, DO NORTE E DO SUL E ILHAS sobre o referido projeto de decreto-lei.

O Governo decidiu abranger no projeto de decreto-lei sob apreciação “os reformados e pensionistas do sector bancário integrados no regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente para o sector bancário que se encontrem nessas condições à data de 31 de Dezembro de 2011”, bem como as instituições de crédito abrangidas pelos referidos instrumentos de regulamentação coletiva e identificadas no anexo do mesmo projeto de diploma.

A FEBASE foi também envolvida neste processo, com vista à celebração de um acordo tripartido entre si e seus representados, os representantes do Estado português e a Associação Portuguesa de Bancos em representação de várias instituições de crédito.

A FEBASE, face ao teor do projeto publicado na separata do Boletim do Trabalho e Emprego nº 5, de 9 de Dezembro de 2011, considera que este contém disposições inaceitáveis, dado que se trata aqui de matéria muito sensível e respeitante a direitos e garantias constitucionais e legais inalienáveis e irreversíveis.

Por ser assim, impõe-se-nos o dever indeclinável de tudo fazer para que tais direitos fiquem absolutamente garantidos e salvaguardados, para o que nos permitimos apresentar a seguinte apreciação essencial:

1. A existência de erros técnicos, como é o caso de se referir “subsídios de férias” para os reformados e pensionistas, quando se trata do “14º mês”, como consta da legislação da segurança social e dos vários instrumentos de regulamentação coletiva aplicáveis no sector bancário.

2. A consagração, no artigo 10º, de uma ampla e indiscriminada norma imperativa que, podendo justificar-se quanto a alguma matéria (como, por exemplo, o disposto no artigo 3º), permite, porém, que possa ser atingido, de forma injustificada, desproporcionada e inadequada, o legítimo direito constitucional e legal ao exercício da negociação coletiva pelos representantes dos trabalhadores. A título de exemplo, aquele artigo 10º coarta, intoleravelmente, daquele exercício, as matérias dos artigos 4º e 6º, nº 1 que sempre foram e devem continuar a ser de negociação entre as partes outorgantes dos vários instrumentos de regulamentação coletiva vigentes no sector bancário, sendo certo que, nomeadamente, aquela última disposição legal, perante qualquer alteração futura das circunstâncias deixaria de ser ajustada e adequada, como será o caso da tabela de mortalidade referida no nº 1 do artigo 6º.

3. O projeto de decreto-lei em apreciação deve conter norma que impeça a diminuição das pensões em pagamento e cujo valor é transferido para o Estado. 4. A ausência total de uma referência ao acordo tripartido entre as partes, acordo em que o Governo se envolveu e assumiu promover, o que desde logo contraria a prática existente até à data no sector bancário em matéria de celebração de acordos tripartidos sobre segurança social.

5. **Em conclusão:** A signatária FEBASE manifesta a sua oposição às normas do projeto de decreto-lei acima identificado nos termos constantes da presente apreciação.

Lisboa, 13 de dezembro de 2011

O Secretariado da FEBASE

O roubo aos reformados começou em 2006

Todos os trabalhadores vão, no próximo ano, ser alvo de medidas impostas pelo Governo que vão continuar a infernizar as suas condições de vida. Através do Orçamento de Estado para 2012 todos os impostos vão aumentar, serão eliminados subsídios de férias e de Natal para os funcionários públicos e pensionistas e haverá um brutal agravamento nas taxas moderadoras e outros actos no Serviço Nacional de Saúde. Por outro lado, as reduções drásticas das deduções específicas em sede de IRS, nas áreas da saúde, educação e encargos com habitação, vão igualmente originar uma diminuição do rendimento disponível dos trabalhadores.

À boleia da crise são introduzidas medidas que facilitam e tornam mais baratos os despedimentos, aumenta-se o horário de trabalho sem a correspondente remuneração, tudo com o objectivo de alterar a estrutura do nosso estado social. A concertação social está moribunda. Os reformados, incluindo os bancários, foram brindados no Orçamento de Estado para 2012, num movimento que já vem de Governos anteriores, concretamente desde 2006, com mais uma redução no montante da dedução específica em IRS, conforme se pode observar nos quadros seguintes.

MONTANTES ISENTOS DE TRIBUTAÇÃO

CATEGORIA A (Activo)		CATEGORIA H (Reforma)	
2005	3.237,41 €	2005	8.283,00 €
2006	3.334,18 €	2006	7.500,00 €
2007	3.481,92 €	2007	6.100,00 €
2008	3.680,64 €	2008	6.000,00 €
2009	3.888,00 €	2009	6.000,00 €
2010	4.104,00 €	2010	6.000,00 €
2011	4.190,40 €	2011	6.000,00 €
2012	4.190,40 €	2012	4.190,40 €

O cálculo da dedução para os trabalhadores do activo é feito através da seguinte fórmula: 72% de 12 ordenados mínimos nacionais.

O cálculo da dedução para os reformados, até 2011, não teve fórmula e era estipulado anualmente na Lei do Orçamento de Estado. Para 2012 passou a ter uma fórmula idêntica à dos trabalhadores do activo.

Desde 1989, ano de entrada em vigor do regime do IRS e até ao ano de 2005, existiu uma diferença significativa entre os montantes da dedução específica dos trabalhadores no activo e a dos trabalhadores colocados na situação de reforma. Esta diferença permitia que um trabalhador aquando da passagem à reforma não sofresse uma diminuição significativa no vencimento que auferia. Esta diferença era fundamentada pelo facto dos trabalhadores do activo continuarem a poder evoluir na sua carreira e poderem usufruir de outros tipos de

remuneração, como por exemplo a distribuição de prémios pelo seu desempenho. Ao contrário, os reformados viam diminuir o seu poder reivindicativo e tornavam-se mais frágeis nalgumas áreas, nomeadamente na saúde.

Esta filosofia, veio a ser alterado pela “Lei n.º 60-A/2005”, de 30 de Dezembro - Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2006, com o argumento de que era injusto haver tributação diferente para rendimentos iguais.

Assim iria proceder-se, até ao final da legislatura de 2005 a 2009, de uma forma progressiva, à diminuição do montante da dedução específica dos reformados até atingir o valor da dos trabalhadores no activo.

Tal não se verificou, pois a seguir às grandes reduções nos anos de 2006 (€ 783) e 2007 (€ 1.400), que provocaram diminuições importantes nas pensões de reforma, no ano de 2008 sofre “apenas” uma redução de € 100, fixando-se nos € 6.000, valor que se manteve em 2009, 2010 e 2011. Terá sido pela proximidade das eleições legislativas de 2009, terá sido pela grave situação financeira, o que é certo é que mesmo mantendo-se a dedução nos € 6.000 e não havendo a sua actualização anual, os reformados e pensionistas continuaram a perder poder de compra.

Para 2012, asomar a todas as medidas gravosas já aprovadas, o valor da dedução dos reformados e pensionistas passa de 6.000 para 4.190 euros, traduzindo-se na maior redução verificada desde o ano de 2006 (c 1.810), por via da política fiscal, nada tendo a ver com a transferência dos fundos. Mais um ano a andarmos para trás, com o valor das pensões a manterem-se, mas a termos menos dinheiro na carteira. A espoliação continua.

De referir, que esta não é uma situação exclusiva dos reformados bancários, mas que por força das fusões que se verificaram e pela necessidade de modernização das Instituições de Crédito, criaram-se condições para os trabalhadores se reformarem antecipadamente, logo com maior tempo de vida nesta situação. Em muitos casos, reformas com penalizações, agravadas por estas alterações fiscais que não corresponderam às expectativas dos trabalhadores quando tomaram a decisão de se reformarem. Este problema não tem solução à mesa negociai, onde os banqueiros argumentam que pagam precisamente as mesmas pensões, sendo o Estado o único beneficiário. Não se vê, igualmente, que haja matéria, como alguns defendem, para ser dirimida em Tribunal, com a fundamentação de perda de direitos adquiridos. Pensamos não ser benéfico agitar bandeiras que possam criar falsas expectativas.

Lutar juntamente com os outros reformados e com todos os trabalhadores do activo na defesa dos nossos direitos de uma sociedade mais justa, com uma distribuição mais equitativa da riqueza e onde o crescimento e o emprego sejam a prioridade, parece-nos ser a solução.

Freitas Simões

Pelo S. Martinho Castanhas e Vinho



Tudo aconteceu no passado dia 12 de Novembro. Pelamão do Secretariado da Secção Regional de Viseu, com o apoio do Departamento dos Tempos Livres e dos Secretariados Regionais de Coimbra, Guarda e Leiria, lá fomos até à Quinta do Barreiro, em Couto de Cima, Viseu, para dar corpo às comemorações do Dia Sénior, comemorações que já fazem parte da história e da nossa arte de bem receber e organizar este tipo de eventos.

Cerca de 380 pessoas, oriundas dos 4 distritos e transportadas em 6 autocarros, com partidas em Caldas

da Rainha Figueira da Foz, Guarda, Leiria e Coimbra encheram por completo as instalações da Quinta do Barreiro, onde nos esperava uma paisagem de grande beleza rural e onde o moderno se casa perfeitamente com o antigo.

As iguarias começaram a surgir a grande ritmo e os associados e seus familiares não se fizeram rogados, lançando mãos à obra, quer se tratasse duns canapés de camarão, quer de uma morcela da região, frita, ou mesmo de um cabrito assado, tudo isto bem regado pelos elegantes vinhos da região do Dão.



Com o Bar Aberto durante todo o dia e muita animação musical, estavam criadas todas as condições para um dia maravilhoso, sendo





patente nos rostos de todo o mundo que estávamos a assistir e a ser cúmplices de uma grande jornada de confraternização e convívio, que tocou emocionalmente todos os presentes.

“Os Alegres de Castanheira de Pêra”, um animado e competente grupo tocador de concertinas, já nosso conhecido de outras festas e paragens, fez as honras musicais enquanto nos deparávamos com o almoço e tarde fora também continuou a animar-nos com os seus toques de sabor popular e tradicional, bem ao gosto e ao jeito de tão animada festa.

Mas o grande momento musical estava para vir quando subiram a cena o “Grupo de Cantares de Manhouce” que nos presenteou com os seus cantares espontâneos e tradicionais da sua terra, que

têm como principal característica serem cantados a três vozes,” Baixo, Raso e o Riba”, muitas vezes sem acompanhamento musical, outras, porém, acompanhadas por uma tocata. Apresentaram-se com os seus trajes de festa e de casamento, usados no princípio do século XX. Muitas destas cantigas foram recolhidas por Fernando Lopes Graça e Michel Giacometti e grande parte delas encontram-se registadas no Cancioneiro Popular Português. Pela tardinha e para animar o regresso, houve um lanche de caldo verde, barrigas e febras grelhadas, acompanhadas de castanhas e jeropiga.

Os Corpos Gerentes estiveram presentes na sua quase totalidade, emprestando magnitude e relevância a esta empolgante jornada de convívio. Outra coisa não seria de

esperar. O Presidente da Direcção, Carlos Silva, na presença desta magnífica assembleia, não perdeu a oportunidade de, ao seu jeito, cumprimentar todos os presentes e numa alocução bastante acalorada e muito aplaudida por todos, referiu os últimos acontecimentos que se prendem com a nacionalização dos Fundos de Pensões dos reformados, deixando-os descansados ao afirmar que o SBC só assinará e autorizará a transferência dos Fundos se ela não configurar nenhuma perda de direitos adquiridos, imputando, sempre, a responsabilidade das nossas reformas à nossa entidade patronal. Referiu, ainda, as recentes medidas encetadas pelo Conselho de Gerência dos SAMS e aprovadas pela nossa Direcção, que possibilitam que os beneficiários das SAMS possam adquirir os seus





medicamentos a custo zero, com base no preço de referência dos medicamentos genéricos. Uma medida justa e há muito pretendida, mas que só agora foi possível implementar, concluiu.

Foi neste cenário de grande satisfação gastronómica e intelectual que, pelas 19 horas, começamos a rumar a nossas casas, com o sentimento de que tudo correu bem e com promessas, por parte dos colegas, de repetir a festa já para o ano que vem, como o patentearam a colega Maria da Conceição e o Anacleto.



Almoço de Natal dos Corpos Gerentes

Sob o lema da unidade de todos os trabalhadores do sindicato, decorreu no dia 30 de Novembro passado o almoço de Natal dos Corpos Gerentes do Sindicato dos Bancários do Centro, nas nossas instalações da Lourenço Almeida Azevedo e para o qual foram convidados os Coordenadores Distritais do SBC e o Secretário Coordenador dos Reformados, os responsáveis pelos Postos Clínicos, as chefias do sindicato, o responsável pela cultura e o Mário Figueira, último Presidente da Mesa, que dedicou uma vida inteira às causas do sindicalismo democrático.

O repasto, elaborado no local e muito apreciado por todos os comensais, serviu de pretexto para este encontro, muito útil, diga-se, se tivermos em conta que se estreitaram laços, iniciaram-se outros e nas diversas abordagens feitas no final, ressaltou claramente que todos saímos mais unidos e mais reforçados deste evento.

O Presidente, Carlos Silva, referiu-



se exactamente à premência da unidade entre todos – Corpos Gerentes, Chefias e trabalhadores – na esperança de que esta mensagem de unidade passasse para baixo. Fez uma pequena abordagem à greve geral de há pouco, tendo-se referido, ainda que brevemente, às questões que, neste momento, mais preocupam o sindicato: BPN, Montepio Geral e Fundos de Pensões.

No final agradeceu a presença de

todos.

Em breves intervenções, Freitas Simões, Presidente da Mesa da Assembleia Geral e Manuel Ramos, Presidente do Conselho Fiscalizador de Contas, agradeceram o convite, fizeram um apelo para que as chefias se “comprometam” com a Direcção, desejando a todos os presentes um bom Natal. Mário Figueira agradeceu o convite e referiu o grande prazer que sentia



em rever os amigos e companheiros e ofereceu os seus préstimos sempre e quando deles o sindicato precisar. O Chefe de Serviços Manuel Valente referiu-se às grandes dificuldades que se avizinham para a banca e, por arrasto, para os sindicatos e garantiu que as chefias estão lá para dar o melhor nesta conjuntura de grandes dificuldades.

Madalena Abrantes, a trabalhadora ao serviço mais antiga e que em breve vai passar à reforma, fez uma intervenção em jeitos de despedida, dizendo que se congratula pela sua ajuda, ainda que ínfima, para o que hoje é o SBC, o que, a não ser assim, teria sido uma jornada de 48 anos



em vão.

Concluiu: “ Vou tranquila. O Sindicato, o Meu Sindicato, fica em boas mãos.

O Dr. José Manuel Esteves, ao seu jeito peculiar e com grande emoção, falando como gestor de negócios, como, de resto, referiu, aludiu às grandes dificuldades que já se vivem e às que se avizinham e agradeceu ao Presidente que os trabalhadores estejam salvaguardados. A partir daqui ficamos com mais responsabilidades. Todos vão dar o seu melhor porque essa é a melhor maneira de agradecer, disse.

O convívio viria a terminar em ambiente de diálogo e de boa disposição, um pouco como acontecia na Antiguidade, no tempo dos romanos. E assim foram contadas estórias e lembrado mesmo o episódio que se diz reportar ao imperador Vespasiano, vai para dois mil anos, quando lançou um imposto sobre as urinas recolhidas nas casas das famílias e nos mictórios públicos de Roma, urinas essas que eram utilizadas pelos curtidores para eliminarem as gorduras das peles. Perante a contestação generalizada inclusive do próprio filho, retira aquele de um saco, algumas moedas com que haviam sido pagos os impostos e obrigou-o a cheirá-las, retorquindo este que não tinham cheiro. O imposto manteve-se e perdurou o dizer de que *o dinheiro não tem cheiro!*

Conferência Internacional da UGT

A resposta Sindical à Crise



A UGT levou a efeito nos passados dias 27 e 28 de Outubro, no Auditório da Faculdade de Medicina Dentária, em Lisboa, uma Conferência Internacional, onde estiveram presentes, além de João Proença, Secretário-Geral da UGT Portuguesa, Cândido Mendes, Secretário-Geral da UGT Espanhola e Bernardette Ségol, Secretária-Geral da CES, dois protagonistas de proa do sindicalismo democrático europeu.

Esta Conferência Internacional decorreu sob o lema geral de “Uma Resposta Sindical à Crise” e teve como parâmetros e pontos fortes de discussão dois grandes temas, a saber, “Vencer a Crise” e “Crescimento, Emprego e Solidariedade”.

Esta Conferência reuniu mais de 800 participantes e contou com uma pujante e muito interessada delegação do Sindicato dos Bancários do Centro, chefiada pelo seu presidente, Carlos Silva.

Abriu a Conferência o Secretário-Geral da UGT referindo que a crise só pode ser verdadeiramente combatida e ultrapassada com crescimento, emprego e solidariedade, pelo que o Orçamento para 2012 tem que ser vivamente repudiado e combatido. Referiu ainda que a declaração conjunta de Greve Geral de 24 de Novembro com a CGTP, decorre

dos pressupostos atrás referidos e que, objectivamente se destina a forçar o diálogo e a negociação com o governo. “Não queremos um conflito pelo conflito, queremos provocar o diálogo e a negociação, queremos justiça, solidariedade, desenvolvimento e emprego” concluiu.

Cândido Mendez foi portador de uma saudação fraternal e solidária da UGT Espanhola para todos os presentes na Conferência. Relativamente à greve geral agendada, afirmou que é a resposta natural e consequente dos trabalhadores portugueses à política que está a ser seguida por este governo. Os problemas dos trabalhadores portugueses e espanhóis têm a mesma origem a que não são alheias as autoridades europeias, tendo arrastado, de há 3 anos a esta parte todas as classes, afirmou.

Bernardette Ségol tomou a palavra para dizer que sentia grande prazer em estar com os trabalhadores portugueses, dizendo-se portadora de uma mensagem de solidariedade dos trabalhadores europeus reunidos na CES. Insistiu em que os governos devem intervir para sustentar a crise junto dos bancos e que se deve procurar saber para onde foram os lucros da banca. “Mais uma vez se pede aos trabalhadores que paguem a crise”, alertando que se deve estancar, já, a economia

de casino e exigir a solidariedade económica entre todos os países europeus. Diálogo social e respeito, muito respeito pela negociação e pela contratação colectiva e pelo papel insubstituível dos sindicatos, rematou.

Seguiu-se um debate muito vivo onde os diversos intervenientes trouxeram os seus pontos de vista ora corroborando tudo o que foi dito, ora referindo experiências individuais, que por vezes levaram a plateia a fortes aplausos.

A intervenção seguinte pertenceu ao convidado Prof. Augusto Mateus sob o lema “Como crescer e sair da crise com emprego”, na qual este autor defendeu que o centro do mundo já não é o Atlântico, mas sim o Pacífico e que as cidades formam, hoje, por hoje, o centro da criação da riqueza. Elegeu a entropia ambiental como factor de desenvolvimento, em que as reformas para a sustentabilidade social e ambiental se tornam numa condição necessária para garantir uma consolidação orçamental e fiscal duradoura, concluindo que a globalização levou a que o motor do desenvolvimento passasse a ser o sector financeiro e que os sindicatos terão que ser cada vez mais instituições sociais.



Não me restam dúvidas que somos o melhor serviço de saúde do país

Aníbal Ribeiro

anibal.ribeiro@sibace.pt

“[...] Os bons momentos da nossa vida, tal como as experiências marcantes, merecem sempre ser celebrados. Acredito que durante o ano de 2011, com as medidas por nós implementadas, os nossos sócios e beneficiários partilham deste mesmo sentimento. [...]”

Os bons momentos da nossa vida, tal como as experiências marcantes, merecem sempre ser celebrados.

Acredito que durante o ano de 2011, com as medidas por nós implementadas, os nossos sócios e beneficiários partilham deste mesmo sentimento.

E nesse rol de experiências que constituem as memórias que nunca esquecemos, cabem sem dúvida ao SAMS, na comparticipação dos medicamentos em 100% do preço de referência, na atribuição de comparticipações em actos não comparticipáveis pelo SNS, na nova política comercial das lojas de óptica com custos residuais para os nossos sócios, assim como tantas outras medidas.

Foi por isso e a pensar em si, que todos os dias procuramos fazer mais e melhor.

O crescimento sustentado dos SAMS é fulcral, mas para isso é necessário que os sócios entendam e pactuem com as medidas tomadas pelo Conselho de Gerência dos SAMS.

Face a factores económicos adversos, os SAMS prevêem que em 2012 se acentuem as dificuldades em aumentar as receitas. Pelo contrário, o aumento dos custos será uma realidade, devido nomeadamente, à atribuição de comparticipações e subsídios, aumento de IVA em determinados benefícios, assim como a redução das comparticipações pelo SNS.

Neste contexto, as soluções a adoptar passarão pela racionalização e contenção de despesas, de modo a atingir dois objectivos:

- Manter o nível global de assistência prestada, quer através da atribuição

de comparticipações e subsídios, quer no âmbito da prestação interna;

- Melhorar a rentabilidade dos Postos Clínicos.

Assim, é considerado urgente tomar medidas no âmbito da gestão corrente e no normativo.

No âmbito da gestão corrente:

- Melhoria e rentabilização dos Postos Clínicos;

- Aumento da procura, alargando o acesso aos serviços clínicos internos a outros utentes, para além dos beneficiários;

- Revisão do Regulamento dos SAMS em conjunto com os outros Sindicatos, para criação de um SAMS nacional.

Aproveito para endereçar a todos os nossos beneficiários **votos de um bom Natal e um Ano 2012 muito feliz.**



Festa de Natal do SBC

O Natal e todas as festividades que a ele costumam estar associadas constituem uma tradição milenar que remonta à época pré-cristã. Celebravam o nascimento anual do Deus Sol e são ainda hoje festejadas por algumas comunidades não cristãs. O Dia de Natal, adaptado pela Igreja Católica no terceiro século d.C., comemora o nascimento de Jesus Cristo, é o centro dos feriados de fim de ano e é para os cristãos o marco inicial do ciclo de Natal que dura 12 dias.

Foi no passado dia 10 de Dezembro que teve lugar a festa de Natal do SBC. Este evento, que costumava realizar-se todos os anos descentralizadamente, em cada distrito, desta vez e em boa hora, reuniu numa só festa todos os trabalhadores e seus familiares.

Constituiu lugar-comum dizer-se que as boas surpresas surgem, muitas vezes, donde não se esperam. Pois a Quinta da Couceira, espaço onde se desenrolou esta festa de Natal e que albergou mais de duzentas pessoas, entre trabalhadores e seus familiares e Corpos Gerentes é bem aquela surpresa, pois este lugar



apesar de recôndito, apresentou-se aos convivas com muito rigor, com critério e qualidade. Também revelou muito gosto a quem chega a esta aldeia de Fornos, no concelho de Cantanhede.

Também em boa hora fomos encontrar uma boa animação musical, protagonizada pelo já nosso conhecido Travassos, que fez alarde do seu ecletismo musical e que mais uma vez agradou e deleitou todos os presentes.

Um belo repasto selou a amizade e os momentos de muita alegria e solidariedade que durante mais de 4 horas envolveu todos os presentes, com as crianças em alvoroço à espera que a sua festa de distribuição das prendas chegasse. E a festa dos mais novos não se fez esperar, ficando a sala em completa alegria e agitação mal o Pai Natal se fez anunciar e se iniciou a distribuição das oferendas. E foi bom vê-los no frenesim da sua curiosidade, a abrir os embrulhos e ver o que estava lá dentro. E para os adultos foi muito bom, porque estas mesmas crianças nos brindaram com os seus sorrisos e as suas energias.



Secretariado da Secção Sindical de Reformados

Matança Tradicional do Porco



1. Preparação no carro de bois



2. Chamusca com agulhas

No próximo dia 28 de Janeiro vamos proporcionar aos interessados a possibilidade (re)viver uma genuína matança tradicional gandareza.

Além do “cerimonial” propriamente dito, os convivas serão presenteados com todos os acepipes inerentes ao mesmo, nomeadamente o café de panela com os filhós, o bacalhau do “abafa”, o sarrabulho, os “caldos” da matança, arroz de pica no chão, o doce de abóbora, enfim, tudo aquilo que compõe esta tradição.

Lá para as véperas de 28 de Janeiro, daremos mais notícias.



3. “Surrado” com telha e sal



4. Produto final

Secção Regional de Leiria

Maratona de Sueca

A Delegação Regional de Leiria do Sindicato dos Bancários do Centro mais uma vez levou a efeito uma Maratona de Sueca, cujo objectivo primordial é o de proporcionar e incentivar o convívio entre os seus associados, alicerçando e desenvolvendo os laços de amizade e companheirismo que são apanágio dos bancários.

Esta maratona decorreu nas instalações da Delegação Regional de Leiria, tendo-se apresentado à “convocatória” 12 profissionais da sueca, que divididos em 6 equipas teceram armas, jogando todos contra todos.

Já a noite ameaçava avançar quando foram encontrados os vencedores de tão longa maratona, no fim da qual facilmente se constatou que os objectivos a que nos propusemos foram inteiramente atingidos. Ganhou a dupla Maurício/Borges, como poderia ter sido qualquer

outra equipa, sendo de realçar que o que nos motivou foi tudo menos a competição.

Para apimentar tão bela jornada, um restaurante da cidade acolheu todos os jogadores, onde um bacorinho de leite, bem assado e bem temperado, serviu para retemperar forças e constituiu álibi para bem hidratar

o corpinho, seguindo-se uma distribuição de lembranças a todos os presentes.

Estiveram presentes quase todos os dirigentes sindicais do distrito, honrando-nos com a sua presença. O Presidente Carlos Silva, também ele oriundo do distrito.



Campeonato Nacional Interbancário de Pesca de Rio



Decorreu na bela cidade de Chaves, capital do Alto Trás-os-Montes, na Pista Internacional do Rio Tâmega, em 24 de Setembro último, a Final Nacional de Pesca de Rio, organizada como habitualmente pela FEBASE. Estiveram presentes 65 pescadores em representação dos três sindicatos verticais, doze em representação do SBC, dezanove em representação do SBN e trinta e quatro em representação do SBS.

Feito o respectivo sorteio dos pesqueiros e das zonas correspondentes, os participantes dirigiram-se para os seus locais de pesca a fim de organizarem os seus materiais e se prepararem para encontrarem a melhor forma de arrecadarem e levarem para casa os troféus em disputa.

Quer as condições meteorológicas, quer as condições de pesca em competição estavam óptimas para a prática da modalidade. Se a isto acrescentarmos que a pista oferece todas as potencialidades para um bom desempenho, que a gastronomia regional é por demais conhecida pela sua riqueza e que o bom acolhimento e a arte de bem receber é apanágio das gentes transmontanas, facilmente

se conclui que estavam reunidos todos os ingredientes para uma boa jornada de confraternização da população bancária presente.

Às 10 horas foi dado o sinal de início da prova, tendo o SBC constituído 3 equipas. Decorridas 3 horas deu-se início à fase de pesagem de que resultou que o **Campeão Nacional Absoluto** fosse o nosso associado **José António Bonito** da CCAM/Montemor-o-Velho - Baixo Mondego. Também por equipas

venceu a equipa número um do SBC, assim constituída: José António Bonito da CCAM/Montemor-o-Velho - Baixo Mondego, José Silva Ferreira, do BCP/Viseu, António Fernandes Oliveira, do MG/Coimbra e Rogério Marques Silva, do BCP/Caldas Rainha.

O almoço e a entrega de prémios decorreram num hotel da cidade de Chaves.



Aprender latim, para saber português



Como Presidente dos Bancários do Centro, o Dr. Carlos Silva aceita que os mesmos bancários possam tomar contacto como latim, base indiscutível da Língua Portuguesa que tanto se vai deixando absorver por termos, os mais estranhos, que

Mensagem

ferem o nosso próprio discurso e se tornam mesmo inoportunos.

Talvez que, enquanto bancários, sejamos únicos, procurando revisitar a Língua Latina, em Portugal, terra ligada a Camões, Florbela Espanca ou Fernando Pessoa.

O esforço por melhorar nesta área, ainda que ligeiramente, o conhecimento do latim, irá permanecer

por entre uma actividade simples de informação em torno da língua que acompanhou os romanos, desde a Itália, até este curioso limite da Europa a que damos o nome de território nacional. Vamos experimentar.

Paulino Mota Tavares



A “Mensagem” supra, refere-se a uma acção de sensibilização que irá decorrer a partir do início do próximo ano e que visa, tal como é dito por Paulino Mota Tavares revisitar a Língua Latina, em Portugal, terra ligada a Camões, Florbela Espanca, ou Fernando Pessoa.

Será de forma despreziosa mas entendível que as aulas, se assim lhes quisermos chamar, irão decorrer, aqui mesmo nas instalações da sede do nosso Sindicato, uma hora e pouco por semana, *por entre uma actividade simples de informação em torno da língua que acompanhou os romanos (...)*.

Em nosso entender esta iniciativa surge no tempo certo, precisamente na altura em que o nosso português está a ser dramaticamente colonizado, e é absorvido por termos, os mais estranhos, que ferem o nosso próprio discurso e se tornam mesmo inoportunos.

Ao aceitar este desafio, Carlos Silva está a ter uma atitude que vai para além das complexas atribuições sindicais que tem de gerir, mas tal é enriquecedor, uma vez que possibilita a aquisição de valores que todos

temos o dever de preservar.

É tempo de nós bancários fazermos jus a uma história que nos distinguiu e nos conferiu o estatuto de uma classe forte, coesa, reivindicativa e lutadora. Mas tal só é possível se estivermos preparados culturalmente para responder aos desafios e aos confrontos que nos são lançados.

Associados e beneficiários mas também os funcionários do Sindicato poderão inscrever-se directamente para a nossa sede na Av. Fernão de Magalhães, até ao dia 23 de Dezembro, contra o pagamento 10 euros, importância que suportará os custos administrativos e de apoio às ditas acções. No final serão passados diplomas de participação. Assim sendo, em horário pós laboral e durante dois meses, com possibilidade de alargamento do tempo se a matéria assim o exigir, iremos, ainda que muito ao de leve, aprender a declinar, a conjugar os verbos e a traduzir a língua latina, fazendo jus à velha máxima de que o saber não ocupa lugar!

Natal

Natal é sempre
O recorte da mudança
Que iluminará a vida
Onde a criança lentamente
Se virá a definir.
Natal
é o rosto da alegria e da esperança
enquanto o menino
virá a ser então quem tudo vencerá.
Transforma-se o mundo
no lugar em que a amizade
se reproduz ou amplia
por entre os homens
até mesmo na força da inquietação
na dúvida
e também serenamente
nas margens de um estranho
ou mais luminoso dia.
É Natal

Mota Tavares



Saudação

O Sindicato dos Bancários do Centro, através dos seus Corpos Gerentes, deseja que neste Natal todos os seus associados e familiares sintam fortemente o significado do amor entre os homens e façam dele uma via para a felicidade.

Natal é também a renovação e a força que todos necessitamos para potenciar e desenvolver a amizade e a solidariedade entre todos, de maneira que os dias seguintes sejam sempre Dia de Natal.